



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 493/2013/SRHU/ DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 029/2013 de 18 de Janeiro de 2013 do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional situada no município de Uberlândia/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Júlio Cesar dos Santos** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a mesma.

2. RESOLVE:

2.1 - desconhecer o recurso, posto que o candidato não apresentou o ANEXO VII do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 029/2013 de 18 de Janeiro de 2013, conforme *item “14.3- O Modelo para Interpor Recursos referente às etapas citadas no quadro acima se encontra no Anexo VII ,e deverá ser apresentado pessoalmente, no horário de 08:30 as 16:30, ou via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR)para o endereço citado no subitem 12.3.”*

Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos